

Zimbra

camilla.silva@defensoria.ce.def.br

---

**Re: Pedido de Esclarecimento - Pregão eletrônico nº 90007/2025 (Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará)**

---

**De :** Camilla Silva Nascimento  
<camilla.silva@defensoria.ce.def.br>

seg., 01 de set. de 2025 14:46

 1 anexo

**Assunto :** Re: Pedido de Esclarecimento - Pregão eletrônico  
nº 90007/2025 (Defensoria Pública Geral do  
Estado do Ceará)

**Para :** Anna <comercial3@servitium.com.br>

Boa tarde,

Prezados,

Segue anexo as respostas ao Pedido de Esclarecimentos solicitado.

At.te.

Camilla Silva

Comissão de Contratação - COMC

---

**De:** "Anna" <comercial3@servitium.com.br>

**Para:** "licitacao" <licitacao@defensoria.ce.def.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 28 de agosto de 2025 9:47:59

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento - Pregão eletrônico nº 90007/2025 (Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará)

Prezados, bom dia!

Solicitamos esclarecimentos ao **Pregão Eletrônico nº 90007/2025**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS CLT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ NA ÁREA ADMINISTRATIVA RELACIONADA ÀS CATEGORIAS DE ASSISTENTE DE GESTÃO V, AUXILIAR ADMINISTRATIVO I E AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, nas condições e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo:

1 - QUAL A CONVENÇÃO COLETIVA UTILIZADA PARA ESTIMAR OS VALORES?

2 - É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA OS FUNCIONÁRIOS MESMO SE NÃO PREVISTO NA CONVENÇÃO COLETIVA OU EDITAL? E QUAL O VALOR MÍNIMO PARA TAL ITEM?

3 - PARA O PRESENTE OBJETO FAZ-SE NECESSÁRIO PREPOSTO? QUEM ARCARÁ COM OS CUSTOS? - CASO NÃO PREVISTO NA PLANILHA DE CUSTOS.

4 - QUAL O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO DA LOCALIDADE ONDE SERÁ EXECUTADO O OBJETO?

5 - É POSSÍVEL REALIZAR A REDUÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS PREVISTOS, CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS? CASO A REDUÇÃO SEJA POSSÍVEL, QUAIS AS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PARA EVITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA?

Atenciosamente,

--

Anna Beatriz Grandi  
Assistente de Licitação - SERVITIUM  
Telefone/Whatsapp: 81 99927-5426



**PE 20250007 - Terceirização - Empresa SERVITIUM-assinado.pdf**  
301 KB

---



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

Comissão de Contratação

---

**PROCESSO SEI N.º 24.0.000004752-6**

**E-MAIL DO INTERESSADO:** comercial3@servitium.com.br

**ASSUNTO:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20250007.

Trata-se de Pedido de Esclarecimentos solicitado em 28/08/2025 acerca do Pregão Eletrônico em epígrafe. Segue abaixo as respostas:

Aproveitamos o ensejo do presente pedido de esclarecimento **para solicitar a leitura com atenção do instrumento convocatório**, visto que a resposta para todas as perguntas feitas encontram-se dispostas no mesmo, afinal, o que não está no Edital não pode ser exigido, bem como a empresa já efetuou o mesmo pedido de esclarecimento no dia 21/07/2025 acerca do Pregão Eletrônico n.º 20250006, apresentando exatamente as mesmas perguntas. Embora seja outro pregão, o objeto tem a mesma natureza, o que reforça a necessidade de uma leitura atenta de nossos editais.

**1) QUAL A CONVENÇÃO COLETIVA UTILIZADA PARA ESTIMAR OS VALORES?**

**Resposta:** Conforme item 13.11.1 do Edital, item 13.1 do Termo de Referência.

**2) É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA OS FUNCIONÁRIOS MESMO SE NÃO PREVISTO NA CONVENÇÃO COLETIVA OU EDITAL? E QUAL O VALOR MÍNIMO PARA TAL ITEM?**

**Resposta:** Não há essa obrigatoriedade.



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Comissão de Contratação*

**3) PARA O PRESENTE OBJETO FAZ-SE NECESSÁRIO PREPOSTO? QUEM ARCARÁ COM OS CUSTOS? – CASO NÃO PREVISTO NA PLANILHA DE CUSTOS.**

**Resposta:** Conforme subitem 20.3 do Edital.

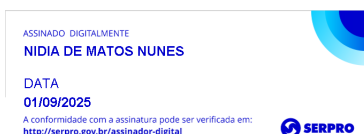
**4) QUAL O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO DA LOCALIDADE ONDE SERÁ EXECUTADO O OBJETO?**

**Resposta:** Conforme Tabela de Tributos constante no item 13 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

**5) É POSSÍVEL REALIZAR A REDUÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS PREVISTOS, CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS? CASO A REDUÇÃO SEJA POSSÍVEL, QUAIS AS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PARA EVITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA?**

**Resposta:** A possibilidade de alteração dos encargos sociais está prevista nos subitens 14.27, 20.1 e 20.2.1 do Edital. Atentar-se para o percentual de provisionamento conforme item 13.1.8. e a comprovação de exequibilidade da proposta. A desclassificação da proposta está prevista no subitem 15.7 do Edital.

Fortaleza – CE, 01 de setembro de 2025.



**Nídia de Matos Nunes**  
Pregoeira